



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 011/2000

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora **CRISTINA DE BARROS SPLENDOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de serviço, a servidora **CRISTINA DE BARROS SPLENDOR**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.028.210-1 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 4827/99, com base no artigo 40, inciso III, da Constituição Federal c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens: 10/10 avos de Gratificação Especial prevista no artigo 240, item II; 10/10 avos de Gratificação (Deficiente) prevista no artigo 241; 08/10 avos de Adicional Regência de Classe, previsto no artigo 243, da Lei Complementar 018/92, c/c com artigo 195 § 1º da Lei Complementar 039/96; e 21% (vinte e um por cento) de Adicional Tempo de Serviço, conforme estabelece o Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO XEDOVOTO
Secretário de Administração

